



CAMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000010 - 1 SET 67  
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **863**

**EMENTA: . AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DE CASILDO LEAL PAIXÃO E OUTROS NO BAIRRO DO RETIRO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO, PRAÇA DE ESPORTES E PARQUE INFANTIL"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: .

**Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a desapropriar a área de terra de propriedade de Casildo Leal Paixão e outros, localizada no bairro do Retiro entre as Avenidas Jaraguá, Sávio e Cafezal.**

**Artigo 2º - O Chefe do Executivo Municipal atendida as formalidades de lei para desapropriações, encaminhará ao Legislativo Municipal, mensagem requerendo a abertura do crédito especial necessário a concretização do previsto nesta Deliberação.**

**Artigo 3º - A desapropriação prevista no artigo 1º objetivará a construção de um ginásio, uma praça de esportes e Parque Infantil, no bairro do Retiro.**

**Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor nesta data data, revogando-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 17/8/67.

*José de Almeida Lima*

( Dr. Sávio de Almeida Lima )

- Prefeito Municipal -

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
LM 863 FL. 09



**AUTOR: Vereador Joaquim Carlos da Silva Sobrinho.**